



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2747/2025

CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO:

CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A PRESENTE CONTRATAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA PARA SUPRIR A DEMANDA DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE NAS DUAS LINHAS DO INTERIOR COMUNICOU FORMALMENTE SUA DESISTÊNCIA DA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, NAS LINHAS DA COXILHA GRANDE, COXILHA GRANDE INTERNO B E EJA, CONFORME REGISTRADO EM ATA, FAZ-SE NECESSÁRIA A ADOÇÃO DE MEDIDAS IMEDIATAS PARA EVITAR A INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES. O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES É ESSENCIAL PARA GARANTIR O ACESSO A EDUCAÇÃO E A CONTINUIDADE DAS AULAS. A PARALISAÇÃO DESTES SERVIÇO COMPROMETERIA DIRETAMENTE O CALENDÁRIO LETIVO E O DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO, ESPECIALMENTE PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS QUE DEPENDEM EXCLUSIVAMENTE DESSE TRANSPORTE, HAVENDO A IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO EM TEMPO HÁBIL.

3. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	6º DISTRITO COXILHA GRANDE Saída as 5 horas e 30 minutos da propriedade do Senhor Noroedir Mendes, seguindo pela estrada geral até entrar a esquerda e seguir até a propriedade do Sr. Arivaldir Oliboni e segue até o	4.222,80	KM/RODAD O	R\$ 10,18	R\$ 42.988,10



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

	barracão e de lá retorna, e segue em direção a capela São Pedro até entrar e seguir em direção a Fazenda do Cedro até a propriedade dos Sucessores de Joel Caon e de lá retornando e seguindo em direção a sede do município passando em São Pedro seguindo na estrada geral sentido Capão da Herança no "Y" pega as crianças que vem com a linha 6º Distrito Coxilha Grande Interno Itacolomi, seguindo em direção a sede do município após entra a direita e segue até a propriedade do senhor Taiarol, seguindo pela estrada geral ao Capão da Herança dobrando a esquerda na estrada do Passo da Cachoeira seguindo até a propriedade do senhor Marinho Zambam, retornando a estrada geral dobrando a direita e seguindo passando no passo do bordó e segue até a propriedade do Sr. Talamini e lá retorna em direção ao Capão da Herança, entra na Agrobam e segue até a Escola Attilio Benedetti, com retorno após a aula pelo mesmo roteiro. Obs. Precisa de monitor. Percurso: 156,40 km Total de alunos: 27 (vinte e sete) alunos + monitor Veículo sugerido: (Tipo / espécie) micro-ônibus escolar				
2	6º DISTRITO COXILHA GRANDE INTERNO - B Saída às 10 horas e 45 minutos da propriedade do Senhor Noroedir Mendes, e de lá segue em direção seguindo até a Ponte do Rio Passo dos Cabos indo em	2.543,40	KM/RODA DO	R\$ 10,61	R\$ 26.985,47



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

direção a propriedade do Sr. Alcides Borges, e segue pela estrada Geral da Fazenda do Cedro Passando em frente a propriedade do Sr. Tiago Frozzi, retornando a estrada geral em direção ao Cedro, de lá seguindo até as 4 bocas passando pela propriedade do senhor Miguel Scopel retornando a estrada geral e seguindo até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Florindo Caon. Com retorno após a aula pelo mesmo roteiro após a aula. Obs. Precisa de monitor. Percurso: 94,20 km Total de Alunos: 10 (dez) alunos + monitor Veículo sugerido (tipo/espécie) van Combustível Diesel				
--	--	--	--	--

3.1. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1.1. O prazo de execução será de: 39 dias, podendo ser prorrogado caso necessário até cumprir o final do semestre letivo (julho), ou até nova licitação, tendo o prazo máximo de 12 meses;

3.2 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/ SERVIÇOS

3.2.1. Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviços de transporte escolar no município.

CAPÍTULO II – DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº XX/2025 e Estudo Técnico Preliminar nº XX/2025, os quais fazem parte deste processo de contratação.



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

5.1. Considerando a natureza contínua e essencial do serviço de transporte escolar, bem como a necessidade de garantir a segurança, a qualidade e a regularidade do deslocamento dos alunos, a, nesse caso é a **dispensa** como solução definida em Estudo Técnico Preliminar como a que melhor se encaixa a essa contratação.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A presente contratação deverá observar as seguintes leis e normas:

6.1.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

6.1.2. Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

6.1.3. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

6.1.4. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

6.2. O fornecimento proposto enquadra-se como serviço comum, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

6.3. O pagamento do serviço de transporte escolar será mensal feito por demanda (quantidade do item solicitada para o mês).

6.3.1. Requerimento informando a conclusão da parcela do serviço que pretende receber, encaminhando a documentação anexa, e requerendo a autorização para emissão da nota fiscal:

6.3.2. Cópia do Cartão de identificação Válido de todos os veículos que fazem parte do contrato;



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

6.3.3. Detalhes da Guia do FGTS referente ao mês anterior ao da prestação do serviço que se pretende receber;

6.3.3.1. FGD, Guia do FGTS Digital referente ao mês anterior ao da prestação do serviço que se pretende receber e comprovante de pagamento;

6.3.4. DCTF Web referente ao mês anterior ao da prestação do serviço que se pretende receber;

6.3.4.1. Documento de Arrecadação de Receitas Federais (guia de INSS) referente ao mês anterior ao da prestação do serviço que se pretende receber e comprovante de pagamento;

6.3.5. Comprovante de pagamentos dos funcionários comprovados por pix ou depósito bancário, referente ao mês anterior ao da prestação do serviço que se pretende receber. O valor deve coincidir com o valor informado na planilha de custos;

6.3.6. Comprovante de Pro Labore no caso de ser o representante da empresa monitor ou motorista, referente ao mês anterior ao da prestação do serviço que se pretende receber, devendo o valor estar ajustado com a planilha de custos;

6.3.1.7. Comprovante de entrega dos discos de tacógrafos no Departamento da Guarda Municipal ou Relatório de Registros de Dados Crono tacógrafo emitido pela guarda municipal do mês que se pretende receber;

6.3.1.9. Lista de alunos atualizada;

6.3.1.10. Comprovante de pagamento do seguro contratado.

6.4. A contratação é um serviço para o primeiro semestre letivo do ano de 2025, podendo ser prorrogado até próxima licitação, sendo o prazo máximo 12 meses, devido à necessidade de proporcionar, constantemente, o acesso do estudante à escola.

6.5. A empresa deverá apresentar os seguintes requisitos:

6.5.1. Da empresa



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

6.5.1.1. Será exigida da licitante vencedora a prestação de garantia para o cumprimento da sua execução, no montante de 5% (cinco por cento) do valor estimado do contrato, nos termos do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021.

6.5.1.2. Planilha de custos ajustada ao preço vencedor;

6.5.2. Para o veículo:

6.5.2.1.2. A empresa que ganhar uma única linha deverá apresentar veículo com a idade média exigida, ou seja, com no máximo 12 anos de fabricação. A empresa que for vencedora de mais de um item, poderá apresentar veículo com até 15 anos de fabricação, porém, a média de idade dos mesmos não poderá ultrapassar 12 anos nos termos da Lei;

6.5.2.1.3. Deverá ser apresentado um veículo para cada roteiro;

6.5.2.2. Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - (CRLV), em nome da licitante, último exigível, ou contrato de locação no caso de veículo locado com firma da assinatura reconhecida em cartório em via original.

6.5.2.3. Apólice de Seguro, com cobertura para Responsabilidade Civil (Seguros de Acidentes Pessoais de Passageiros – APP), em nome da licitante, em vigor e em conformidade com a legislação vigente;

6.5.2.4. Deverá ser apresentado semestralmente, sendo a primeira no ato de assinatura do contrato, Laudo Técnico de Inspeção Veicular, realizado em Estação de Inspeção Veicular por profissionais regularmente habilitados, conforme Resolução nº 84, de 19 de novembro de 1998 (O órgão deverá estar acreditado pelo Inmetro e ativo). Os Laudos deverão atender as normas da ABNT;

6.5.3. A empresa deverá apresentar os seguintes requisitos para o(a) motorista:

6.5.3.1. Indicação de motorista habilitado para o transporte escolar, por meio da apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D ou E, em vigor conforme legislação vigente;



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

6.5.3.2. Comprovar não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses art. 138, IV do CTB.

6.5.3.3. Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN conforme art. 138, V e 145, IV, do CTB, devendo apresentar o certificado de conclusão do curso ou documento equivalente;

6.5.3.4. Comprovação de que o(a) motorista habilitado(a) indicado(a) no item acima pertence ao quadro de funcionários da licitante.

6.5.3.4.1. Em se tratando de empregado, por meio de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou outro documento idôneo, e no caso de sócio da empresa, por meio do Ato Constitutivo e/ou do Contrato Social.

6.5.3.4.2. Contrato de trabalho servirá apenas para emissão de cartão provisório devendo o funcionário estar cadastrado na empresa para a liberação dos pagamentos;

6.5.3.5. Certidão negativa de registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, a qual se não tiver data de validade expressa terá validade de 60 (sessenta dias) devendo ser renovada a cada vencimento;

6.5.4. A empresa deverá apresentar os seguintes requisitos para o(a) monitor(a):

6.5.4.1. Documento que comprove a idade mínima exigida de 18 anos.

6.5.4.2. Atestado ou Histórico Escolar que comprove a conclusão do ensino fundamental.

6.5.4.3. Comprovação de que o(a) monitor (a) indicado(a) no item acima pertence ao quadro de funcionários da licitante.

6.5.4.3.1. Em se tratando de empregado, por meio de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou outro documento idôneo, e no caso de sócio da empresa, por meio do Ato Constitutivo e/ou do Contrato Social.



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

6.5.4.4. Certidão negativa de registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, a qual se não tiver data de validade expressa terá validade de 60 (sessenta dias) devendo ser renovada a cada vencimento;

6.5.4.5. Certificado de participação, em curso presencial ou on line, emitido por uma instituição superior ou credenciada junto aos órgãos competentes, nos cursos de capacitação de Monitor de Transporte Escolar, com carga horária mínima de 20/aula;

6.5.4.5.1. Caso o(a) colaborador(a) não tenha as certificações, no momento da contratação, a empresa deverá apresentar a Declaração de Comprometimento de Realização das Capacitações e no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias deverá apresentação da certificação do colaborador, sob pena de descumprimento contratual;

6.5.4.5.2. Caso haja substituição de monitor, o mesmo deverá estar habilitado, não podendo realizar o curso posteriormente.

6.5.4.5.3. Caso o pedido de substituição seja apresentado sem o certificado o mesmo será indeferido.

CAPÍTULO III – DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1. PRAZO

7.1.1. O prazo de entrega dos materiais/serviços será de 39 dias, podendo ser prorrogado até o final do semestre letivo de julho ou até nova licitação, pelo prazo máximo de 12 MESES, contados da assinatura do contrato e a contar do 1º dia útil posterior à data da confirmação do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da nota de empenho que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA. E deverá ocorrer de forma parcelada, na quantidade e parcelas de acordo com a necessidade da contratante, com periodicidade semanal (segundas e sextas-feiras). (ajustar conforme a necessidade da Administração).

7.2. LOCAL



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

7.2.1. R. Ramiro Barcelos-276, Sec. Mun d Educ. Sede

7.3. HORÁRIO

7.3.1. Das 08h e 30 minutos às 11h e 30 minutos, parte da tarde das 14h às 17h.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- f) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na contratação, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

- f) indicar outras obrigações referentes ao objeto no caso concreto.
- g) O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- h) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10. DA SUBCONTRATAÇÃO:

10.1. É permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência?

() Não.

() Sim. Justificar e indicar quais itens/serviços podem ser subcontratados:

11. GARANTIA (E/OU VALIDADE)

(x) O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

(x) Durante o período da garantia, a ADJUDICATÁRIA obriga-se a efetuar, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Vacaria, a troca dos itens que apresentarem algum problema.

CAPÍTULO IV – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

12.3. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

12.4. O responsável pela fiscalização do contrato será Micael da Silva Bortoletti - Transporte Escolar SMED.

13. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES

13.1. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

CONTRATADA acolhê-las.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

14. Do Valor da Contratação:

14.1. Quanto a estimativa do valor da contratação o mesmo é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Regulamento de Pesquisa de Mercado n° 177/2024 , que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

14.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado a Administração procedeu em pesquisa de mercado conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	6° DISTRITO COXILHA GRANDE Saída as 5 horas e 30 minutos da propriedade do Senhor Noroedir Mendes, seguindo pela estrada geral até entrar a esquerda e seguir até a propriedade do Sr. Arivaldir Oliboni e segue até o barracão e de lá retorna, e segue em direção a capela São Pedro até entrar e seguir em direção a Fazenda do Cedro até a propriedade dos Sucessores de Joel Caon e de lá retornando e seguindo em direção a sede do município passando em São Pedro seguindo na estrada geral sentido Capão da Herança no "Y" pega as crianças que vem com a linha 6° Distrito Coxilha Grande Interno Itacolomi, seguindo em direção a sede do município após entra a direita e segue até a propriedade do senhor Taiarol, seguindo pela estrada geral ao Capão da Herança dobrando a esquerda na estrada do Passo da Cachoeira seguindo até a propriedade do senhor Marinho Zambam, retornando a estrada geral dobrando a direita e	4.222,80	KM/RODAD O	R\$ 10,18	R\$ 42.988,10



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

	seguindo passando no passo do bordó e segue até a propriedade do Sr. Talamini e lá retorna em direção ao Capão da Herança, entra na Agrobam e segue até a Escola Attilio Benedetti, com retorno após a aula pelo mesmo roteiro. Obs. Precisa de monitor. Percurso: 156,40 km Total de alunos: 27 (vinte e sete) alunos + monitor Veículo sugerido: (Tipo / espécie) micro-ônibus escolar				
2	6º DISTRITO COXILHA GRANDE INTERNO - B Saída às 10 horas e 45 minutos da propriedade do Senhor Noroedir Mendes, e de lá segue em direção seguindo até a Ponte do Rio Passo dos Cabos indo em direção a propriedade do Sr. Alcides Borges, e segue pela estrada Geral da Fazenda do Cedro Passando em frente a propriedade do Sr. Tiago Frozzi, retornando a estrada geral em direção ao Cedro, de lá seguindo até as 4 bocas passando pela propriedade do senhor Miguel Scopel retornando a estrada geral e seguindo até a Escola Municipal de Ensino Fundamental Florindo Caon. Com retorno após a aula pelo mesmo roteiro após a aula. Obs. Precisa de monitor. Percurso: 94,20 km Total de Alunos: 10 (dez) alunos + monitor Veículo sugerido (tipo/espécie)	2.543,40	KM/RODA DO	R\$ 10,61	R\$ 26.985,47



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

	van				
	Combustível Diesel				

15. DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado no prazo em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto. Pagamento mensal, conforme cronograma, mediante a apresentação da documentação correta no setor de pagamentos. Após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação da fiscal do contrato, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.

CAPÍTULO VI – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16 MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

16.1. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço por item.

17. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

17.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).
- b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- d) apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.

18. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

18.1 ATESTADOS(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA

(x) Sim () Não

18.2 VISTORIA

() Não (x) Sim () Opcional (x) Obrigatória.

18.3 DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

() Não () Sim

18.4 AMOSTRA

(x) Não () Sim

19. RESPONSÁVEL PELA ESTIMATIVA DE PREÇOS.

19.1. Os orçamentos que fundamentam esta estimativa de preço foram por mim obtidos e rubricados (fls), são verdadeiros e representam o melhor resultado que pude obter seguindo as orientações das normas que regem a matéria.

Nome completo do responsável pela estimativa de preço:

20.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da despesa:	
----------------------	--

Fonte de Recurso:	
-------------------	--

Unidade Gestora:	
------------------	--

Despesa:

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

21.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

22.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Vacaria, 04/06/2025



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

Mire Chianagatti

Responsável pela Elaboração



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2747/2025

CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO:

CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A PRESENTE CONTRATAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA PARA SUPRIR A DEMANDA DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE NAS DUAS LINHAS DO INTERIOR COMUNICOU FORMALMENTE SUA DESISTÊNCIA DA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, NAS LINHAS DA COXILHA GRANDE, COXILHA GRANDE INTERNO B E EJA, CONFORME REGISTRADO EM ATA, FAZ-SE NECESSÁRIA A ADOÇÃO DE MEDIDAS IMEDIATAS PARA EVITAR A INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES. O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES É ESSENCIAL PARA GARANTIR O ACESSO A EDUCAÇÃO E A CONTINUIDADE DAS AULAS. A PARALISAÇÃO DESTES SERVIÇO COMPROMETERIA DIRETAMENTE O CALENDÁRIO LETIVO E O DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO, ESPECIALMENTE PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS QUE DEPENDEM EXCLUSIVAMENTE DESSE TRANSPORTE, HAVENDO A IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO EM TEMPO HÁBIL.

3. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	EJA Saída em frente à escola duque de Caxias sentido à escola Pedro Alves Cabral chegando na escola Pedro virando à esquerda em sentido a escola Dom Henrique gelain na escola Dom Henrique	837	KM/RODADO	R\$ 21,50	R\$ 17.995,50



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

	gelain dobra à direita em sentido a Júlio de Castilhos chegando na rotatória virando à esquerda passando em cima dos trilhos passando em frente ao rancho ao CTG rancho da integração em sentido a br-285 virando à esquerda na avenida avenida Dr José Lourenço da Silva passando na frente da escola Jardim América posturamente virando à direita em direção à br-285 chegando na br-285 virando à esquerda em direção ao bairro Km 5 virando à esquerda na rua e depois virando à esquerda na rua fidelcino Zanotto de Lemos passando em frente à escola Ceci Sá de Brito seguindo reto em direção a escola cola general Osório virando à esquerda sentido a br-285 virando à direita sentido a sede do município fazendo o retorno na br-285 sentido a Perimetral Norte sentido a escola Bernardina passando na rua atrás da escola chegando até na rua Presidente Kennedy virando à esquerda em direção à escola Inácio fazendo o retorno na escola Inácio voltando pela Presidente Kennedy até a escola irineukilante virando à esquerda até a rua Presidente Kennedy virando à direita até a rua Ramiro Barcelos até a escola Romeu Antônio biazus. Obs. Precisa de monitor. Percurso: 31 km Total de Alunos: 30 (trinta) alunos + monitor Veículo sugerido (tipo/espécie) micro-ônibus/Onibus Combustível Diesel				
--	--	--	--	--	--



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

3.1. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1.1. O prazo de execução será de: 39 dias, podendo ser prorrogado caso necessário até cumprir o final do semestre letivo (julho), ou até nova licitação, tendo o prazo máximo de 12 meses;

3.2 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/ SERVIÇOS

3.2.1. Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviços de transporte escolar no município.

CAPÍTULO II – DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº XX/2025 e Estudo Técnico Preliminar nº XX/2025, os quais fazem parte deste processo de contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

5.1. Considerando a natureza contínua e essencial do serviço de transporte escolar, bem como a necessidade de garantir a segurança, a qualidade e a regularidade do deslocamento dos alunos, a, nesse caso é a **dispensa** como solução definida em Estudo Técnico Preliminar como a que melhor se encaixa a essa contratação.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A presente contratação deverá observar as seguintes leis e normas:

6.1.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

6.1.2. Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

6.1.3. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

6.1.4. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

6.2. O fornecimento proposto enquadra-se como serviço comum, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

6.3. O pagamento do serviço de transporte escolar será mensal feito por demanda (quantidade do item solicitada para o mês).

6.3.1. Requerimento informando a conclusão da parcela do serviço que pretende receber, encaminhando a documentação anexa, e requerendo a autorização para emissão da nota fiscal:

6.3.2. Cópia do Cartão de identificação Válido de todos os veículos que fazem parte do contrato;

6.3.3. Detalhes da Guia do FGTS referente ao mês anterior ao da prestação do serviço que se pretende receber;

6.3.3.1. FGD, Guia do FGTS Digital referente ao mês anterior ao da prestação do serviço que se pretende receber e comprovante de pagamento;

6.3.4. DCTF Web referente ao mês anterior ao da prestação do serviço que se pretende receber;

6.3.4.1. Documento de Arrecadação de Receitas Federais (guia de INSS) referente ao mês anterior ao da prestação do serviço que se pretende receber e comprovante de pagamento;

6.3.5. Comprovante de pagamentos dos funcionários comprovados por pix ou depósito bancário, referente ao mês anterior ao da prestação do serviço que se pretende receber. O valor deve coincidir com o valor informado na planilha de custos;



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

6.3.6. Comprovante de Pro Labore no caso de ser o representante da empresa monitor ou motorista, referente ao mês anterior ao da prestação do serviço que se pretende receber, devendo o valor estar ajustado com a planilha de custos;

6.3.1.7. Comprovante de entrega dos discos de tacógrafos no Departamento da Guarda Municipal ou Relatório de Registros de Dados Crono tacógrafo emitido pela guarda municipal do mês que se pretende receber;

6.3.1.9. Lista de alunos atualizada;

6.3.1.10. Comprovante de pagamento do seguro contratado.

6.4. A contratação é um serviço para o primeiro semestre letivo do ano de 2025, podendo ser prorrogado até próxima licitação, sendo o prazo máximo 12 meses, devido à necessidade de proporcionar, constantemente, o acesso do estudante à escola.

6.5. A empresa deverá apresentar os seguintes requisitos:

6.5.1. Da empresa

6.5.1.1. Será exigida da licitante vencedora a prestação de garantia para o cumprimento da sua execução, no montante de 5% (cinco por cento) do valor estimado do contrato, nos termos do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021.

6.5.1.2. Planilha de custos ajustada ao preço vencedor;

6.5.2. Para o veículo:

6.5.2.1.2. A empresa que ganhar uma única linha deverá apresentar veículo com a idade média exigida, ou seja, com no máximo 12 anos de fabricação. A empresa que for vencedora de mais de um item, poderá apresentar veículo com até 15 anos de fabricação, porém, a média de idade dos mesmos não poderá ultrapassar 12 anos nos termos da Lei;

6.5.2.1.3. Deverá ser apresentado um veículo para cada roteiro;



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

6.5.2.2. Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - (CRLV), em nome da licitante, último exigível, ou contrato de locação no caso de veículo locado com firma da assinatura reconhecida em cartório em via original.

6.5.2.3. Apólice de Seguro, com cobertura para Responsabilidade Civil (Seguros de Acidentes Pessoais de Passageiros – APP), em nome da licitante, em vigor e em conformidade com a legislação vigente;

6.5.2.4. Deverá ser apresentado semestralmente, sendo a primeira no ato de assinatura do contrato, Laudo Técnico de Inspeção Veicular, realizado em Estação de Inspeção Veicular por profissionais regularmente habilitados, conforme Resolução nº 84, de 19 de novembro de 1998 (O órgão deverá estar acreditado pelo Inmetro e ativo). Os Laudos deverão atender as normas da ABNT;

6.5.3. A empresa deverá apresentar os seguintes requisitos para o(a) motorista:

6.5.3.1. Indicação de motorista habilitado para o transporte escolar, por meio da apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D ou E, em vigor conforme legislação vigente;

6.5.3.2. Comprovar não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses art. 138, IV do CTB.

6.5.3.3. Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN conforme art. 138, V e 145, IV, do CTB, devendo apresentar o certificado de conclusão do curso ou documento equivalente;

6.5.3.4. Comprovação de que o(a) motorista habilitado(a) indicado(a) no item acima pertence ao quadro de funcionários da licitante.

6.5.3.4.1. Em se tratando de empregado, por meio de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou outro documento idôneo, e no caso de sócio da empresa, por meio do Ato Constitutivo e/ou do Contrato Social.



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

6.5.3.4.2. Contrato de trabalho servirá apenas para emissão de cartão provisório devendo o funcionário estar cadastrado na empresa para a liberação dos pagamentos;

6.5.3.5. Certidão negativa de registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, a qual se não tiver data de validade expressa terá validade de 60 (sessenta dias) devendo ser renovada a cada vencimento;

6.5.4. A empresa deverá apresentar os seguintes requisitos para o(a) monitor(a):

6.5.4.1. Documento que comprove a idade mínima exigida de 18 anos.

6.5.4.2. Atestado ou Histórico Escolar que comprove a conclusão do ensino fundamental.

6.5.4.3. Comprovação de que o(a) monitor (a) indicado(a) no item acima pertence ao quadro de funcionários da licitante.

6.5.4.3.1. Em se tratando de empregado, por meio de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou outro documento idôneo, e no caso de sócio da empresa, por meio do Ato Constitutivo e/ou do Contrato Social.

6.5.4.4. Certidão negativa de registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, a qual se não tiver data de validade expressa terá validade de 60 (sessenta dias) devendo ser renovada a cada vencimento;

6.5.4.5. Certificado de participação, em curso presencial ou on line, emitido por uma instituição superior ou credenciada junto aos órgãos competentes, nos cursos de capacitação de Monitor de Transporte Escolar, com carga horária mínima de 20/aula;

6.5.4.5.1. Caso o(a) colaborador(a) não tenha as certificações, no momento da contratação, a empresa deverá apresentar a Declaração de Comprometimento de Realização das Capacitações e no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias deverá apresentação da certificação do colaborador, sob pena de descumprimento contratual;



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

6.5.4.5.2. Caso haja substituição de monitor, o mesmo deverá estar habilitado, não podendo realizar o curso posteriormente.

6.5.4.5.3. Caso o pedido de substituição seja apresentado sem o certificado o mesmo será indeferido.

CAPÍTULO III – DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1. PRAZO

7.1.1. O prazo de entrega dos materiais/serviços será de 39 dias, podendo ser prorrogado até o final do semestre letivo de julho ou até nova licitação, pelo prazo máximo de 12 MESES, contados da assinatura do contrato e a contar do 1º dia útil posterior à data da confirmação do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da nota de empenho que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA. E deverá ocorrer de forma parcelada, na quantidade e parcelas de acordo com a necessidade da contratante, com periodicidade semanal (segundas e sextas-feiras). (ajustar conforme a necessidade da Administração).

7.2. LOCAL

7.2.1. **R. Ramiro Barcelos-276, Sec. Mun d Educ. Sede**

7.3. HORÁRIO

7.3.1. Das 08h e 30 minutos às 11h e 30 minutos, parte da tarde das 14h às 17h.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

estabelecidos neste Termo de Referência;

f) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na contratação, acompanhado da respectiva nota fiscal.

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

f) indicar outras obrigações referentes ao objeto no caso concreto.

g) O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

h) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10. DA SUBCONTRATAÇÃO:

10.1. É permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência?

() Não.

() Sim. Justificar e indicar quais itens/serviços podem ser subcontratados:

11. GARANTIA (E/OU VALIDADE)



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

(x) O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

(x) Durante o período da garantia, a ADJUDICATÁRIA obriga-se a efetuar, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Vacaria, a troca dos itens que apresentarem algum problema.

CAPÍTULO IV – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

12.3. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

12.4. O responsável pela fiscalização do contrato será Micael da Silva Bortoletti - Transporte Escolar SMED.

13. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES

13.1. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

14. Do Valor da Contratação:

14.1. Quanto a estimativa do valor da contratação o mesmo é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Regulamento de Pesquisa de Mercado nº 177/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

14.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado a Administração procedeu em pesquisa de mercado conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	EJA	837	KM/RODAD	R\$ 21,50	R\$ 17.995,50



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

	Saída em frente à escola duque de Caxias sentido à escola Pedro Alves Cabral chegando na escola Pedro virando à esquerda em sentido a escola Dom Henrique gelain na escola Dom Henrique gelain dobra à direita em sentido a Júlio de Castilhos chegando na rotatória virando à esquerda passando em cima dos trilhos passando em frente ao rancho ao CTG rancho da integração em sentido a br-285 virando à esquerda na avenida avenida Dr José Lourenço da Silva passando na frente da escola Jardim América posturamente virando à direita em direção à br-285 chegando na br-285 virando à esquerda em direção ao bairro Km 5 virando à esquerda na rua e depois virando à esquerda na rua fidelcino Zanotto de Lemos passando em frente à escola Ceci Sá de Brito seguindo reto em direção a escola cola general Osório virando à esquerda sentido a br-285 virando à direita sentido a sede do município fazendo o retorno na br-285 sentido a Perimetral Norte sentido a escola Bernardina passando na rua atrás da escola chegando até na rua Presidente Kennedy virando à esquerda em direção à escola Inácio fazendo o retorno na escola Inácio voltando pela Presidente Kennedy até a escola irineukilante virando à esquerda até a rua Presidente Kennedy virando à direita até a rua Ramiro Barcelos até a escola Romeu Antônio biasus. Obs. Precisa de monitor. Percurso: 31 km Total de Alunos: 30 (trinta) alunos + monitor Veículo sugerido (tipo/espécie) micro-ônibus/Onibus		O		
--	---	--	---	--	--



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

	Combustível Diesel				
--	--------------------	--	--	--	--

15. DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado no prazo em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto. Pagamento mensal, conforme cronograma, mediante a apresentação da documentação correta no setor de pagamentos. Após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação da fiscal do contrato, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.

CAPÍTULO VI – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16 MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

16.1. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço por item.

17. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

17.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).
- b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- d) apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.

18. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

18.1 ATESTADOS(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA

(x) Sim () Não

18.2 VISTORIA

() Não (x) Sim () Opcional (x) Obrigatória.

18.3 DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE

() Não () Sim



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

18.4 AMOSTRA

(x) Não

() Sim

19. RESPONSÁVEL PELA ESTIMATIVA DE PREÇOS.

19.1. Os orçamentos que fundamentam esta estimativa de preço foram por mim obtidos e rubricados (fls), são verdadeiros e representam o melhor resultado que pude obter seguindo as orientações das normas que regem a matéria.

Nome completo do responsável pela estimativa de preço:

20.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da despesa:	
----------------------	--

Fonte de Recurso:	
-------------------	--

Unidade Gestora:	
------------------	--

Despesa:

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

21.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

22.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura de
Vacaria

Humanizando o presente, **construindo** o futuro

Vacaria, 04/06/2025

Mire Chianagatti

Responsável pela Elaboração